

**ACÓRDÃO Nº: 079/2018**

PROCESSO Nº: 2015/6170/500038

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/04673

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.615

RECORRENTE: MOACI RIBEIRO DE SOUZA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.414.784-5

**EMENTA**

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. FALTA DE ENTREGA DE EFD E OUTROS. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária por descumprimento de obrigação acessória, quando constatado que o contribuinte não exerceu atividade mercantil sujeita à tributação do ICMS, além de ser facultado ao sujeito passivo o cumprimento da obrigação acessória, nos termos da Portaria 915/2016.

**DECISÃO**

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de 2015/004673 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), R\$ 1.000,00 (mil reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referentes os campos 4.11 a 19.11, respectivamente. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Edson José Ferraz, Heverton Luiz de Siqueira Bueno e Josimar Júnior de Oliveira Pereira. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques  
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal  
Conselheiro relator

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 3218 2363, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 019/2018. Abertura dia 24.05.2018 às 09h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de veículos tipo caminhonete, para atender às necessidades do Naturatins, Proc. 00.348/4031/2017, Recurso: Operações Financeiras não Reembolsáveis, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 10 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRO, Assessor Especial XI - AE 11 número funcional 11638915-1, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 2 maio de 2018;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a julho/2018, o seguinte representante:

a) Da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET; Suplente José Rander Lopes em substituição à José Carlos Senhorini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

**COMISSÃO ELEITORAL****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/CE**

A Comissão Eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral 2018 para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO.

**Resolve:**

Art. 1º Retificar os Anexos da Resolução CBHLP Nº 001, de 26 de abril de 2018, e no Regulamento do Processo Eleitoral para a renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, renovação complementar das vagas em vacância do Plenário e Eleição da Diretoria Executiva do CBHLP. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.104, de 03 de maio de 2018.

§1º No Anexo Único da Resolução CBHLP nº 001/2018.

**Onde se lê:  
CALENDÁRIO**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Aprovação do Regulamento Eleitoral	26/04/18 (quinta)	Auditório da SEMARH
Divulgação do Regulamento Eleitoral	27/04/18 (sexta)	Sítio Virtual <a href="http://www.cbhlagodepalmas.org.br">www.cbhlagodepalmas.org.br</a> e Diário Oficial do Estado
Cadastramento/Inscrição	27/04/18 (sexta) a 28/05/18 (segunda)	Sede do CBHLP